



## RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE - Anielle Moura Gomes, no uso de suas atribuições legais, e, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, em observância o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI; e que o processo ora em comento necessita de ratificação conforme determina o Estatuto de Licitações no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o valor da contratação está abaixo do limite estabelecido no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto nº 9.412/2018;

**CONSIDERANDO** as justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao processo para “**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA ATUAL SITUAÇÃO DE ÍNDICES DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO JUNTO À STN – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL E DOS MEIOS NECESSÁRIOS À REGULARIZAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS FISCAIS PARA GARANTIR SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADIMPLÊNCIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**”.

**RATIFICO** todos os atos até aqui realizados pelos setores da Administração, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto nº 9.412/2018 e no parecer jurídico emitido, para contratação da Empresa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CEDEPAM EIRELI - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.255.307/0001-94, com sede na Rua AV DOM LUIS, nº 500 – SALA 1730 – ALDEOTA - FORTALEZA /CE. – CEP: 60.160-196, visando à contratação de “**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA ATUAL SITUAÇÃO DE ÍNDICES DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO JUNTO À STN – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL E DOS MEIOS NECESSÁRIOS À REGULARIZAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS FISCAIS PARA GARANTIR SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADIMPLÊNCIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**”, a partir da assinatura do contrato, perfazendo o montante global de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA**



1. **DETERMINO** a publicação do extrato da justificativa em ratificação, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.
2. Depois de cumprida a determinação, seja providenciando chamamento do interessado para retirar instrumento contratual, de tudo observando-se o objeto contratado, como portador que dos dados e elementos fundamentais, inclusive da preservação do preço e forma de pagamento nos termos da proposta apresentada.
3. Esclareço que, após formalização da autorização de entrega ou termo contratual, deve ser providenciado extrato para sua publicação, conforme dispõe o art. 61, sem descuidar-se das obrigações previstas pelo art. 16, ambos da Lei nº. 8.666/93, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

Jijoca de Jericoacoara, 21 de Agosto de 2019.

**ANIELLE MOURA GOMES**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS